BOLETIM

DA ILLUSTRISSIMA

CAMARA MUNICIPAL DA CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS

DESDE 1.° DE AGOSTO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1864.

VOLUME VIII—IX.

RIO DE JANEIRO

Typ. do Correio Mercantil, rua da Quitanda n. 55.

1864.

CAMARA MUNICIPAL.

16ª SESSÃO EM 2 DE AGOSTO DE 1864.

Presidencia do Sr. commendador, José João da Cunha Telles. —Secretario interino, Feliciano Guilherme Pires.

Ao meio-dia, estando presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Velho, coronel Frias Vasconcellos, Dr. Dias da Cruz, Dr. Monteiro dos Santos, Santos Peixoto, Dr. Viegas e Luiz Bartholomeu, faltando com causa o Sr. Dr. Bezerra de Menezes, o Sr. presidente abriu a sessão, e lida acta da sessão antecedente foi approvada.

O Sr. presidente declarou que a ordem do dia era, na 1ª parte leitura de portarias, expediente, e abertura de propostas para obras, e na 2ª pareceres de commissões e propostas dos Srs. vereadores.

Foi presente o termo lavrado no dia 30 do mez de junho ultimo, por não ter havido sessão. — Ficou a camara inteirada.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio, datada de 27 de julho proximo passado, communicando a Illma. camara, que fica autorisada a elevar pelo accrescimo da renda das aferições, saldo do anno findo, e sobras de diversas rubricas a 81:000$, a verba de calçamentos por mackadam, e conservação dos existentes, e a de 17:000$ a de ajardinamento de praças de sua conservação no orçamento vigente.—Ficou a Illma. camara inteirada.

Outra do ministerio da fazenda, de 15 de abril de 1862, declarando que ficão approvados os aforamentos feitos a Manoel José Fernandes de Macedo de um terreno na rua do Bom-Jardim com tres braças de frente e igual largura nos fundos, tendo de comprimento r a ncisco J sujeito ao fôro annual de 666 rs. por braça, e a F25 braças, osé da Costa e Silva, de um terreno de marinhas na mesma rua com tres braças e quatro pollegadas de frente e onze braças e dous palmos de fundo, sujeito ao fôro annual de 300 rs. por braça —Mandou-se passar carta de aforamento.

Outra do mesmo ministerio, de 21 de julho proximo passado, declarando ter resolvido conceder a Arthur Moss e Comp. licença para aterrar o mar junto ao trapiche de sua propriedade, situado na rua da Saude n. 212, convindo que a Illma. camara faça medir e avaliar o terreno artificial de que o mesmo Moss se acha de posse, e o que accrescer em virtude da dita licença.—Foi ao inspector de marinhas.

Outra, de 27 do dito mez, communicando que, para poder resolver sobre o requerimento em que João Antonio de Araujo Saragoça, proprietario da casa n. 62 da rua da Saude, pede licença para accrescentar nos fundos de sua propriedade, o respectivo cáes, afim de fazer frente com os demais visinhos, haja a Illma. camara de informar sobre semelhante pretenção nos termos do aviso do 1º de junho ultimo. — Foi á inspectoria de marinhas.

Outra, de 29, remettendo o requerimento de Antonio Vieira de Miranda Evora, em que pede a concessão das marinhas em frente aos seus terrenos nas praias da Gambôa e Sacco do Alferes.— Foi remettida ao inspector de marinhas.

Outra, de 30, declarando á Illma. camara, que para se poder resolver sobre a pretenção da companhia de Navegação Fluminense, que pede licença para construir tres pontes nos terrenos de marinhas da Penha, fazenda da Pedra e Inhaúma, haja de informar se a concessão da licença requerida póde resultar algum inconveniente.— Foi á inspectoria de marinhas.

Outra do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de Julho ultimo, declarando que representando o engenheiro-fiscal da estrada de carris de ferro da Tijuca sobre o máo estado dos trilhos da respectiva companhia, na rua do Sabão da Cidade Nova, motivado pela maneira por que está sendo feito o calçamento daquella rua, cumpre que a Illma. camara tome as providencias necessarias, para regularidade daquelle calçamento.

Sendo tambem lida a informação do respectivo engenheiro municipal, a respeito da reclamação feita pelo gerente da companhia, sobre o calçamento em questão.—Resolveu-se que fossem todos os papeis remettidos ao Sr. coronel Frias e Vasconcellos, para interpor parecer.

O officio do chefe de policia da côrte, ponderando a necessidade de se adoptar algumas medidas tendentes a melhorar o estado das casas denominadas — corticos — submettendo á Illma. camara um projecto das idéas que julga se deva aceitar.—Foi remettido á commissão de posturas.

O requerimento do commandante e mais officiaes do 7º batalhão de caçadores da guarda nacional da côrte, solicitando alguns africanos para prepararem o caminho que substituiu ao que outr'ora servia de transito para a Pavuna, afim do batalhão poder fazer exercicio neste logar por ser o mais proprio.—Resolveu-se, por proposta verbal do Sr. coronel Frias, que ficasse o Sr. vereador Santos Peixoto encarregado de mandar fazer este serviço, não excedendo a despeza á quantia de 500$.

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos declarou que era justa a exigencia dos peticionarios, e por isso entendia que se deveria delegar ao commandante do batalhão a administração da obra requerida, dando-se-lhe os meios precisos para esse fim e porisso votava contra a proposta apresentada pelo Sr. coronel Frias para que se encarregasse da fiscalisação da obra ao Sr. Santos Peixoto.

Outro de Constantino José Alves Pinheiro, apresentando a planta de seus terrenos de marinhas, á rua da Saude n. 74, afim de ser junta aos mais papeis para subir ao conhecimento do governo.— Mandou-se levar ao conhecimento do governo.

A informação da contadoria sobre o requerimento de João de Oliveira Couto, a respeito da differença de fôro do seu

terreno no caminho Novo de Botafogo. — Foi ao Sr. Dr. Viegas.

Outra sobre a petição de José Telles de Almeida e Silva, pedindo a restituição da licença e multa que pagou em duplicata, para a sua taberna, sita na freguezia de Jacarepaguá.—Mandou-se restituir a quantia de 28$360, conforme a informação da contadoria.

Forão abertas, rubricadas e numeradas pelo Sr. presidente, diversas propostas para obras, as quaes forão ao engenheiro para classifica-las, e depois serem remettidas ao Sr. vereador commissario das obras.

O officio do engenheiro, declarando que aparecendo individuos fazendo propostas com nomes suppostos ou desistindo dellas com grave prejuizo aos interesses da camara, lembrava a idéa de se exigir que nas propostas venhão consignadas, commulativamente o nome do proponente e fiador, competentemente reconhecidos.— Foi deferido.

Outro, remettendo a resposta, por escripto do emprezario do calçamento pelo systema de parallelipipedos, declarando qual o numero de braças quadradas de calçada que se compromette fazer até finalisar o seu contrato. — Foi ao Sr. vereador Frias Vasconcellos.

Outro, sobre a proposta do Dr. Thomaz Cockrane que se propunha, pelo orçamento feito pelo engenheiro municipal, a mackadamisar a estrada de rodagem que passa pelo rio Ainhaga da Floresta, e vai ter á Tijuca.—Resolveu-se que ficasse adiada até a confecção do futuro orçamento para ser tomada em consideração.

As informações da contadoria e directoria sobre as petições de Antonio de Oliveira Rocha, João Ferreira Belém, e Joaquim Ribeiro Guimarães, pedindo titulo de aforamento de terrenos da sesmaria da Illma. camara.—Mandárão-se passar os titulos.

Os pareceres do engenheiro Dr. Thomaz Antonio de Oliveira e do engenheiro da camara e seu ajudante a respeito da fabrica de colla existente na Praia Formosa n. 73 Resolveu-se, a pedido do Sr. coronel Frias e Vasconcellos que fossem remettidos aos Srs. Drs. Costa Velho e Viegas para darem sua opinião a respeito.

As informações do procurador, declarando, no caso de serem aceitos Jayme Amer de Homar para fiador de Macedo e Velludo, ter licença para casa de consignação de escravos, á rua dos Pescadores n. 101; a Domingos Alves Guimarães Cutia, para afiançar a José Alves Guimarães, para ter casa de consignação de escravos, na rua da Prainha n. 38; e a José Hesse para fiador de Julião Nunes de Souza, arrendatario da banca n. 57 da Praça do Mercado.—Forão approvados.

A informação do fiscal da freguezia da Lagôa, a respeito do tenente coronel Bento José Fernandes, proprietario da chacara situada na Gavea, que confina com a do conselheiro Valdetaro, reclamando que estão as cercas antigas, por onde passão o supplicante e outros para suas propriedades, intransitaveis.—Ficou a camara inteirada.

O Sr. coronel Frias e Vasconcellos apresentou os seguintes pareceres:

« Sobre a conta de Augusto Andreossy, da quantia de 2:350$, da primeira prestação do aterro e sargetas da rua de S. Diogo.

« O engenheiro multou a Andreossy na quantia de 100$, por falta de execução de ordens da directoria.

« Sou de parecer que se pague, relevada a multa, visto ter o arrematante procurado cumprir o seu dever immediatamente. Em 2 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos.* » — Foi approvado, contra o voto do Sr. Dr. Monteiro dos Santos que ficou de dar a sua declaração de voto.

« Sobre as contas de Patricio Simões, na importancia de 1:769$ por 16,000 parallelipipedos que forneceu, e mais 460 carroças de pedra para diversas obras.

« Estão no caso de serem pagas, e sou portanto de parecer que o seja. Em 2 de agosto de 1864.—*Frias e Vasconcellos.* »—Foi approvado.

O Sr. Dr. Dias da Cruz, apresentou o seguinte parecer:

« Sobre a portaria da secretaria de estado dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas, de 17 de junho ultimo, pedindo informação á Illma. camara se tem feito concessão de alguma parte dos terrenos do morro da Gamboa e rua do Sacco do Alferes, pedidos pela companhia Rio de Janeiro City Improvements, em vista do contrato de 26 de abril de 1857.

« Sou de parecer que se responda á portaria do ministerio das obras publicas de 17 de junho de 1864, com a presente informação do inspáctor de marinhas. Rio, 2 de agosto de 1864.—Dr. *Dias da Cruz.*—Foi approvado. »

Forão lidas e apoiadas as propostas seguintes:

« Proponho que os fiscaes das freguezias, onde já estão assentados os canos de esgoto, indaguem dos moradores qual o modo como elles funccionão, se ha exhalações imphiticas, ou outros quaesquer inconvenientes, e tragão, com a brevidade possivel, uma informação minuciosa á camara, afim de que esta, com a experiencia dos factos, possa auxiliar a academia imperial de medicina e o governo imperial, dessa questão de que aquella se occupa agora. Rio, 2 de agosto de 1864.—Dr. *Dias da Cruz.* »

O Sr. Dr. Monteiro dos Santos votou contra, declarando que assim votava, porque uma commissão da academia de medicina tratava desse trabalho.

« Proponho que se mande proceder, para ser presente á camara, ao orçamento do calçamento pelo systema ordinario da rua de D. Affonso, no Andarahy. Em 2 de agosto de 1864.—*Frias e Vasconcellos.* »

« Proponho para que esta Illma. camara mande fazer o calçamento ordinario para a rua do Bom-Jardim desde a rua Nova do Conde até encontrar com o Atterrado da cidade nova, procedendo-se desde já ao competente orçamento e annuncio. Rio, 2 de agosto de 1864.— *Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira* »

« Proponho que, sem perda de tempo, se mande pôr em execução a deliberação da camara sobre a questão entre Roxo e Marques de Leão, procedendo-se a demolição da parede levantada por aquelle e o alargamento do caminho pelo lado deste, informando os empregados respectivos o motivo que se levárão a não executar as ordens da camara a respeito. Rio, 2 de agosto de 1864.— *Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira,* »

Por proposta do Sr. Frias Vasconcellos ficou adiada, até a 1ª sessão em que se espera o comparecimento do Sr. Dr. Bezerra de Menezes que tem entre mãos trabalhos a respeito para serem presentes á camara.

O Sr. Silva e Oliveira votou pela sua proposta.

Resolveu se que houvesse sessão terça-feira 9 do corrente.

Forão assignados os officios seguintes:

« Illm e Exm. Sr.—Tendo os moradores da freguezia de Nossa Senhora da Gloria representado contra o inconveniente de se achar a mesma freguezia reduzida actualmente a um só districto de juiz de paz, deliberou a camara municipal desta cidade, em sessão de 25 do corrente, que a mencionada freguezia ficasse dividida em dous districtos de juiz de paz, conforme o disposto no edital de 16 de agosto de 1836, revogando-se o edital de 29 de julho de 1856, que reduziu a um só districto de juiz de paz.

Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1864.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. »

« Illm e Exm. Sr.—Com portaria da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 22 de março proximo passado se remetteu á camara municipal desta cidade o incluso mappa, encontrado no cartorio do thesouro nacional, afim de que, examinando-o e procedendo ás averiguações necessarias, ficasse na intelligencia de que os terrenos da rua Fresca, e talvez da parte de baixo da de D. Manoel são accrescidos por atterros, e que a concessão de aforamento pedido por Fonseca e Pereira do terreno em que se acha a casa n. 11 da rua Fresca só póde ser feita pelo governo »

« A camara, tendo ouvido o inspector de marinhas, e inteirando-se conformando-se com a sua informação de 23 de junho, inclusa por cópia, leva ao conhecimento de V. Ex. que a taxa dos terrenos de marinhas náquelle logar fôra deter-

minada pelo governo em 1834, como consta dos titulos expedidos pelo thesouro, determinando a portaria de 23 de junho que os terrenos para se considerar ou não de marinhas, se devião tomar no estado em que se achassem naquella época (1834), deixando de haver como taes aquelles que se achassem fóra dos limites marcados em consequencia de qualquer accrescimo natural ou industrial que tivesse feito recuar o mar.

« Certamente muitos inconvenientes e duvidas terão de sobrevir, se pretender-se agora mudar a posição que pelo proprio governo fôra então estabelecida para a demarcação das marinhas. Deus guarde a V. Ex.—Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1864.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. »

« Illm. Exm. Sr.—Por portaria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 22 e 28 de junho findo se determina, á camara municipal desta cidade, que informe, com o que se lhe offerecer ácerca dos inclusos papeis informados pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, em que Camillo de Lellis e Silva pretende privilegio para carros de sua invenção destinados ao transporte de carnes verdes do matadouro para os açougues, e Luiz d'Ordan protesta contra.

« A camara municipal, cumprindo esta determinação, leva ao conhecimento de V. Ex. que adopta a 3ª conclusão do parecer da secção de machinas, e aparelhos da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional pelos fundamentos nelle exarados, e é tambem de parecer, portanto, que a pretenção de Camillo de Lellis e Silva está no caso de ser attendida pelo governo imperial.

« A allegação de Luiz d'Ordan não se acha provada, nem pela carta de Jorge Boldonice, nem pelo attestado do Dr. Ballariny. Estes dous documentos, o que apenas demonstrão, é que d'Ordan mandou vir de Paris modelos de carros para transportes, mas não provão que taes modelos fossem os mesmos de Camillo de Lellis.

« Para provar este ultimo facto seria necessario que aos dous documentos acompanhasse cópia de desenhos, que se reconhecesse serem as mesmas de Camillo de Lellis.

« A pretenção deste não vai de encontro á deliberação da camara que approvou os carros de Manoel Antonio da Silva, visto que a concessão do privilegio aos carros de Camillo de Lellis não impede que com elles entrem em concurrencia outros de modelo diverso. Deus guarde a V. Ex. — Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1864. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Domiciano Leite Ribeiro, ministro secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. »

O Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde.

17ª SESSÃO EM 20 DE AGOSTO DE 1864.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Telles. Secretario, Luiz Joaquim de Gouvêa.

Ao meio-dia estando presentes os Srs. vereadores Dr Bezerra de Menezes, tenente-coronel Frias, Dr. Dias da Cruz, Silva Oliveira, e Dr. Viegas, o Sr Dr. Bezerra de Menezes occupou a presidencia, e abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. Bezerra, presidente interino, declarou a respeito da questão do largo dos Leões, que, tendo reconhecido que o plano adpotado era inconveniente, por ficar a praça muito mais larga de um lado do que do outro da rua, entendeu remediar o mal entendendo-se particularmente com o Sr. Marques de Leão de quem sómente depende a questão, por ser preciso terreno seu; e que como não tem com esses distinctos cavalheiros relações, que o autorizassem a fallar-lhes em materias dessas, pediu ao seu amigo o Exm. Sr. Dr. Saldanha Marinho que entrasse com elle no empenho de completar a praça. A demora do Exm. Sr. Dr. Saldanha Marinho, é a consequencia da demora que tem havido na solução desta questão importante—Ficou a camara inteirada resolvendo que continuasse o diamento da proposta do Sr. vereador.

O Sr. presidente interino deu para ordem do dia leitura de portarias, e expediente, pareceres de commissões e propostas.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 5 do corrente remettendo o requerimento de Matheus de Oliveira Borges, relativo á concessão de um terreno artificial de marinhas, na rua da Saude em frete ao predio n. 122.—Foi ao inspector de marinhas.

A portaria da secretaria de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas de 8 do corrente com o requerimento de Luiz Dordan em que pede privilegio para os carros de sua invenção destinados ao transporte de carnes verdes.—Foi ao Srs., tenente-coronel Frias, e Dr. Dias da Cruz.

Outra permittindo que sejão conduzidas para a cisterna da barreira, as sobras das aguas do jardim da praça da Constituição, e fazendo ponderações a respeito do nivelamento das aguas.—Foi á directoria.

Officio do juiz de paz do 1º districto de Sant'Anna, propondo Miguel Augusto de Mariz Sarmento pelo escrivão privativo do juizo; para que fôra autorisado pelo juiz de direito. —Foi approvado.

Officio do engenheiro, pedindo autorisação para augmentar o numero dos trabalhadores nas companhias de calceteiro, visto que muitos dos africanos livres se tem emancipado.— Foi ao Sr. presidente para deliberar como julgasse conveniente.

Informação do engenheiro acerca do requerimento do commendador Luiz Mendes Ribeiro, para o calçamento das ruas do Ipiranga e Guanabara. — Resolveu-se que se annunciasse o recebimento de propostas.

Outra com officio do emprezario de calçamentos por parallelipipedos, a respeito da declaração do numero de braças que se compromette a calçar até finalisar o contrato. — Mandou-se archivar.

Officio do fiscal do Santissimo Sacramento, propondo Luiz José de Santa Anna, para guarda vigia em logar de João Rodrigues de Souza. — Foi approvado.

Officio do fiscal de Inhaúma indicando o capitão José Rodrigues de Carvalho para fiscal supplente da freguezia. — Foi approvado.

Officio do conservador da estrada das Larangeiras, participando que o commendador Rodrigo Felicio da Silva, alargava a rua em frente a sua propriedade, preparava o terreno, e elevava as sargetas despendendo cerca de 1:500$.—Resolveu-se que se agradecesse.

Outro pedindo providencias para que as carroças de aterro se não enchão de fórma que transborde para a estrada.—Foi ao fiscal para providenciar.

Officio do Dr. Thomaz Cochrane declarando que fará o mackadam da rua da Asinhaga da Floresta, recebendo o importe pelo orçamento futuro.— Foi ao engenheiro para apresentar o orçamento.

Compareceu o Sr. presidente, assumiu a presidencia, e apresentou o seguinte projecto de officio:

« Illm. Sr.—Na ausencia do Exm. Sr. conselheiro Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, presidente da commissão encarregada de levantar um monumento em memoria do Senhor D. Pedro I, e para poder mencionar tudo quanto diz respeito a este objecto no relatorio da presidencia da camara municipal, no fim deste quatrienio, como se praticou no quatrienio passado, dirijo-me a V. S afim de que tenha a bondade de informar-me: 1º, quanto se arrecadou da subscripção promovida para aquelle fim; 2º quanto se tem despendido juntando uma demonstração das parcellas: 3º quando ha probabilidade de terminar o que resta a fazer-se, e se ha alguma deliberação tomada a respeito: 4º finalmente se ha meios pecuniarios para esse fim. Deus guarde a V. S. Paço

da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 1º de agosto de 1864. — Illm. Sr. Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, secretorio da referida commissão ».

Depois de algumas informações, resolveu-se que o Sr. presidente ficasse encarregado de exigir as informações necessarias; e por proposta do Sr. Dr. Bezerra foi o Sr. presidente nomeado para membro da mesma commissão em logar do fallecido Dr. João de Oliveira Fausto.

Forão apresentadas as propostas para o pontelhão do Engenho-Novo:

De Augusto Nunes de Souza, por 590$.
Bernardo Gonçalves Regadas, por 590$.
Manoel Joaquim de Aguiar, por 600$.
Antonio José Pereira, por 695$.
Aceitou-se a de Augusto Nunes de Souza.

O Sr. Dr. Dias da Cruz leu o seguinte parecer:

« Estando actualmente as casas do tenente-coronel Bento José Fernandes distantes 17 braças da batente da maré, e não havendo razão alguma para se considerar que o aterro existente é posterior á época em que se determinárão que os terrenos de marinhas, estando antes provado o contrario, segundo se vê da informação da contadoria da inspecção do logar e da noticia dada por moradores antigos do logar, somos de parecer que se declare de marinhas as 15 braças do costume, segundo o que existe agora; considerando-se portanto livre o terreno em que estão edificados os predios do referido tenente coronel, e que neste sentido seja deferida a sua pretenção. Rio, 10 de agosto de 1864.—Dr. *Dias da Cruz*.—Dr. *Bezerra de Menezes*. » — Foi approvado.

O Sr. Dr. Bezerra lê os seguintes pareceres:

« Sobre a informação do inspector de marinhas áçerca do requerimento de Joaquim José de Carvalho Couto, remettido com portaria do ministerio da fazenda de 13 de julho, para que a Illma. camara houvesse de informar.—Concordo com este parecer. Rio, 10 de agosto de 1864.—Dr. *Bezerra de Menezes*. »—Foi approvado.

« Sobre a informação do inspector de marinhas, ácerca do requerimento de D Jacintha Maria Fatella do Rego. A questão pendente é da exclusiva competencia do ministerio da fazenda, entretanto a Illma. camara não póde deixar de recommendar a S. Ex. os direitos adquiridos e as despezas feitas no terreno pela supplicante. Rio, 9 de agosto de 1864. — Dr. *Bezerra de Menezes*. »—Foi approvado.

« Sobre a informação do inspector de marinha, a favor do requerimento de Carlos Emilio Adet, em que offerece á Illma. camara uma rua de 60 palmos de largura aberta em terrenos de sua propriedade em Irajá, communicando a estrada da Penha com o mar no fundo dos seus terrenos, permittindo-se-lhe fechar-se na sua divisa com o seu vizinho Manoel José Pereira da Silva Couto.—Concordo sem descrepancia com as idéas expendidas neste parecer. Rio, 9 de agosto de 1864. — *Dr. Bezerra*. » — Foi approvado e remettido á directoria para se lavrar o termo de abertura da rua.

« Sobre o officio do provedor municipal pedindo permissão afim de collocar cadeiras no jardim da praça da Constituição para commodidade publica, mediante uma pequena esportula em favor da caixa municipal de beneficencia.—Sou de parecer que se permitta o que requer o supplicante com a condição de ficarem as cadeiras nos claros do jardim e de modo que não interrompão o transito publico, obrigando-se a conservar as ruas onde collocar as cadeiras. Rio, 4 de agosto de 1864.—*Dr. Bezerra*. » Foi approvado.

O Sr. tenente-coronel Frias, leu os seguintes pareceres:

« Sobre o requerimento de Antonio Manoel de Almeida Brandão, pedindo que se lhe entregue 1:000$ que ficou em cofre até satisfazer as exigencias pelo calçamento da rua de D. Marianna. Sou de parecer que se entregue a quantia pedida. Em 9 de agosto de 1864 —*Frias Vasconcellos*. »— Foi approvado.

« Sobre o requerimento de Francisco Medina Celli, pedindo ser relevado da multa de 350$, imposta pela obra da muralha da rua de D. Luiza. Sou de parecer que se pague a conta integralmente, tanto mais que o Sr. engenheiro informa que a imposição da multa foi feita em cumprimento de deveres seus; sendo certo que o emprezario acabou em tempo a obra, e pelo motivo que allega deixou de apresentar a sua conta. Rio, 10 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos*. »— Foi approvado.

« Sobre a informação do engenheiro ácerca do requerimento de Manoel Francisco de Andrade, em que pede a remuneração de 400$ pelo desaterro que fizera na rua Fluminense, em Paula Mattos. Sou de parecer que se defira favoravelmente. Em 10 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos*. » Foi approvado.

« Sobre as informações do engenheiro e contador ácerca do requerimento de Manoel Caetano da Silva Santos, para transferir á João Xavier Ferreira de Menezes, os seus contratos de calçamentos de parallelipipedos. A' vista das informações, sou de parecer que se defira como pede. Em 10 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos*. » Foi approvado.

« Sobre o requerimento de Augusto Andreossy pedindo prorogação por quatro mezes para concluir as obras do ajardinamento da praça da Constituição.— Que se defira, independente de multas Em 10 de agosto de 1864.— *Frias Vasconcellos*. » — Foi approvado.

Sobre as propostas para o aterrado do Paraqué.

« Sou de parecer que se proceda a novo orçamento e recebimento de propostas, por quanto se se der ao aterrado 30 palmos de largura mais depressa ficava estragado, e a camara terá de occorrer á concertos brevemente, e dar-se-ha nelle o mesmo inconveniente que no aterrado áquem do Paraqué ultimamente acabado, no qual em consequencia daquella pequena largura, e das vallas lateraes indispensaveis, é perigoso o encontro de carros, facto que já se tem realizado.

« Em um aterrado estreito e abaulado e bordado de vallas os animaes procurão o centro delle, e assim os conductores para evitarem o perigo das vallas

« Cumpre attender-se que Francisco Medina Celly se propõe a fazer não só a obra proposta com a largura de 40 palmos, e mais a melhorar a estrada actual desde o ponto em que termina aquelle aterrado até o arraial da pedra de igual, se não maior extensão do mesmo aterrado, por quantia pouco superior a da proposta mais vantajosa, nas condições annunciadas que me parece devem soffrer alteração. Em 9 de agosto de 1864. —*Frias Vasconcellos*. »— Foi approvado.

« Sobre as propostas para a ponte do Mendanha de Francisco Medina Celly, 6:220$.

Joaquim Duarte do Nascimento, 6:450$.
Bernardo Gonçalves Regadas, 6:950$.
Antonio Pereira Campos, 11:000$.
Eduardo Antonio Rangel e Comp., 6:300$.
Antonio Ferreira Moreira, 7:400$.
Antonio Nontant, 8:940$.
Manoel Joaquim de Aguiar, 7:000$.
Prudencio Augusto Brandão, 6:300$.
Augusto José da Cruz, 6:800$.
João Carvalho de Alcantara, 6:600$.

« Que se aceite a proposta de Francisco de Medina Celly por ser a mais vantajosa em preço.

« Na proposta de Prudencio Augusto Brandão, mais alta do que aquella, e ainda outra, propõe-se seu autor a fazer mais o alargamento do rio entre as cortinas da ponte, como, porém, entre as condições annunciadas, encontra se a 7ª que satisfaz a este melhoramento exigindo-o, segue-se que aquella proposta de Medina é em todo o caso a mais vantajosa em preço. Em 9 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos*. »—Foi approvado.

« Sobre as propostas para o poço e tanque de largura no Arraial da Pedra em Guaratiba.

Do Antonio Montant, por 1:500$.
Francisco de Medina Celly, por 800$.
Joaquim Duarte do Nascimento, por 800$.
Eduardo Antonio Rangel, por 900$.

« Que se aceite a proposta de Francisco Medina Celly igual a duas outras do mesmo preço, por ser morador na localidade, interessado por ella e antigo emprezario de obras desta Illma. camara, que sempre satisfez a seus compro, missos respectivos. Em 9 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos.*—Foi approvado.

« As propostas para melhoramentos do caminho no morro da escola publica da Pedra, em Guaratiba :

De Augusto José da Cruz, por 740$
Antonio José Pereira, 1:145$.
Antonio Montant, 2:400$.
Francisco Medina Celly, 1:000$.
Joaquim Duarte do Nascimento, 1:100$.
Joaquim Firmino de Menezes Campos e Comp., 955$.
Eduardo Antonio Rangel, 900$.
Manoel Joaquim da Aguiar, 1:000$.

« Que se aceite a proposta de Augusto José da Cruz, por ser a de menor preço, e com elle se contrata. Em 9 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos.* » Foi approvado.

« Propostas para o calçamento da rua da Ajuda do largo do mesmo nome para o mar.

De José Lambert, 7$800 braça quadrada
Caetano Alves Pereira, 7$500
Antonio José Pereira, 7$200
Luiz Mendes Ribeiro, 7$
Manoel José Pinto Bastos, 7$
José da Silva Lopes, 6$980
Luiz Ferreira Leite, 6$900
Antonio Gonçalves Agra, 6$400
Paula Mattos & Comp. 3 °/₀ menos que a proposta mais barata.

« Que se aceite a proposta de Paula Mattos e Comp. que se propõe a fazer a obra 3 °/₀ menos do que a proposta mais barata. Se bem que não admitta em principio a conveniencia de aceitar-se propostas sem a designação do preço por que se faz a obra, este caso constitue uma excepção ; porquanto a obra é de pequena importancia e valor, Paula Mattos já está até fazendo outras obras, e pois elle está no caso de executar a de que se trata por menos de qualquer outro pretendente, sendo em todo o caso a sua proposta a mais barata. Em 9 de agosto de 1864. — *Frias Vasconcellos.* — Foi approvado.

Propostas para o calçamento do largo e rua de Providencia :

Fernando Augusto de Souza e Mello, 7$200 braça quadrada.
Antonio José Pereira, 7$600.
José Lambert, 7$800.
Antonio José Gil Agra, 7$000.
Paula Mattos e Comp., 7$000.
Luiz Ferreira Leite, 7$400.
Manoel José Pinto Bastos, 7$500.
José da Silva Lopes, 6$980.

Que se aceite a proposta de José da Silva Lopes, por 6$980 a braça quadrada. Em 9 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos.*—Foi approvado.

Propostas para o calçamento da travessa do Bom-Jardim:

De Antonio José Pereira, 7$900 a braça quadrada.
Caetano Alves Pereira, 7$800.
José Lambert, 7$800.
Luiz Ferreira Leite, 7$500.
José da Silva Lopes, 7$100.
Manoel José Pinto Bastos, 7$.
Paula Mattos e Comp., 7$.
Antonio Gonçalves Agra, 6$900.

« Que se aceite a proposta de Antonio Gonçalves Agra por 6$900 á braça quadrada, e com este se contrate. Em 9 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos.*» — Foi approvado.

Propostas para o calçamento da rua do senador Cassiano:

De Francisco de Medeiro Celly, 8$500 braça quadrada.
Luiz Ferreira Leite, 7$500.
José da Silva Lopes, 7$300.
Luiz Mendes Ribeiro, 6$500, e 1$500 a braça quadrada de aterro.

« Que se aceite a proposta de Luiz Mendes Ribeiro a 6$800, inclusive e aterro, conforme a informação do engenheiro. Em 9 de agosto de 1864.— *Frias Vasconcellos.*» — Foi approvado.

Propostas para o calçamento da rua do Uruguay:

Paula Mattos e Comp., 8$ a braça quadrada.
Luiz José Fonseca Ramos, 7$.
José Custodio Affonso e Comp., 7$580.
F. Medina Celly, 8$800.
Caetano Alves Pereira, 8$.
Fernando Agostinho de Souza Mello, 7$800.
José da Silva Lopes, 7$500.
Luiz Ferreira Leite, 7$700.
A. Montant, 9$500.

« Que se aceite a proposta de Luiz José da Fonseca Ramos, que é a de menor preço, e com elle se contrate a obra. —Em 9 de abril de 1864.—*Frias Vasconcellos.* » — Foi approvado.

« Propostas para serviços não annunciados.

« Que se dê conhecimento á camara, e seja archivada a proposta relativa a distica e numeração de casas assignada por Baynay fils ; e entregue a seu dono a que é relativa a obra na ilha das Cobras assignada por José Maria de Mello. Em 9 de agosto de 1864. — *Frias Vasconcellos.* » — Foi approvado.

Conforme o parecer do mesmo Sr. vereador mandou-se pagar:

A Luiz Paulino Martins 400$ pelo concerto da ponte da praia de Santa Luzia.

A José Augusto de Souza e Silva 550$ pelo pontelhão da rua de S. Francisco Xavier ;

A Pedro Leandro Lambert 1:039$994 pela conservação das estradas do Engenho Velho, e Andarahy, de maio a julho ;

A Antonio Mariano Alvez de Moura 24$916 pela conservação da estrada do Engenho de Dentro no meu vencido a 23 de julho ;

A José do Rego Pontes 500$ pela conservação da rua de S. Clemente, de maio a 18 de julho, e pela conservação do plantio do largo do Machado no mez findo a 18 de julho 60$.

O Sr. vereador Silva e Oliveira, leu os seguintes pareceres :

« Sobre as informações do fiscal e contador ácerca do requerimento de Manoel Antonio Pereira de Souza, pedindo o arrendamento da banca n. 29 da praça do Mercado ; e o requerimento de Antonio Martins Carneiro, pedindo ser preferido no dito arrendamento. Concordo com as informações. Rio, 2 de agosto de 1864. — *Silva e Oliveira.* » — Ficou adiado.

« Antonio Francisco Gonçalves Pinheiro pede no incluso requerimento que a Illma. camara aceite a grade que mandou vir para cercar o campo de Sant'Anna na parte por elle aterrada, recebendo o importe pelo orçamento vindouro, visto ser a falta de verba que levou o Sr. vereador commissario a não aceitar a cerca.

« Em meu entender póde ser aceita a grade que offerece o supplicante para o campo de Sant'Anna pela quantia de 3:064$, recebendo pelo orçamento futuro ; devendo, porém, ficar incluidas nesta quantia todas as despezas que houver de fazer com assentamento, transporte e direitos. Rio, em 10 de agosto de 1864. — *Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira.* »—Foi approvado.

O Sr. Dr. Dias da Cruz fez a proposta seguinte :

« Estando já resolvido o calçamento da rua do S. Carlos, proponho que se mande annunciar a recepção de propostas para essa obra.

« Outrosim, proponho que se mande annunciar o recebimento de propostas para o calçamento pelo systema ordinario da rua da Real Grandeza. Rio, 10 de agosto de 1864. —Dr. *Dias da Cruz.* »—Foi approvada.

O Sr. vereador Frias Vasconcellos fez as propostas seguintes:

« Proponho que o Sr. engenheiro apresente o orçamento para o melhoramento da rua de S. Roberto, no morro de Santo Rodrigues, e concerto da sargeta existente, procedendo desde logo a annuncios. Em 10 de agosto de 1864.— *Frias Vasconcellos.* » — Foi aprovada.

« Proponho que se mande annunciar o recebimenlo de propostas para a conservação da estrada macadamisada do Andarahy Grande, e da rua do Mattoso. Rio, 10 de agosto de 1864.— *Frias Vasconcellos.*— Foi approvada, resolvendo-se qne tambem se annunciasse para todas as ruas macadamisadas que precisarem conservação.

« Proponho que o Sr. engenheiro proceda ao orçamento para o calçamento da rua do Monte, no Livramento, na parte em que ha falta delle, e reparação do existente arruinado. Em 10 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos.* »— Foi approvada.

« Proponho que o Sr. engenheiro respectivo apresente o orçamento para o rebaixamento do morro do Vintem, qne communica o largo das Tres Vendas com a estrada de Santa-Cruz, pelo caminho da Venda Gloria, e para o melhoramento deste caminho. Em 10 de agosto de 1864.—*Frias Vasconcellos.*»—Foi approvada.

« O Sr. Dr. Dias da Cruz apresentando os requerimentos de José Antonio Vasqnes, Antonio Teixeira da Costa e Julião C. M. de Usman fez a proposta seguinte:

« Proponho que estes papeis voltem ao Sr. advogado para elle informar se a procuração de Andreossy passada a Vasques dispensa a camara de attender ás precatorias que vierem com mandado de embargo contra o referido Andreossy. —*D. da Cruz.* » »—Foi approvado.

O mesmo Sr. vereador propoz que o Sr. presidente com o secretario e os Srs. vereadores que se achassem presentes abrissem as propostas que houvessem em caixa no dia para esse effeito marcado; e resolvesse o que julgasse conveniente no caso de não haver sessão nesse dia.—Foi approvada.

O Sr. vereador Silva e Oliveira fez as propostas seguintes:

« Proponho que se mande calçar pelo systema ordinario com os competentes meios fios a rua Guanabara, no bairro das Larangeiras, recebendo-se a quantia de 1:000$, que o commendador José Machado Coelho dá para esse fim, cuja quantia já havia assignado em uma subscripção que agenciou para estas obras, procedendo se desde já ao orçamento e annuncios para o recebimento de propostas. Sala das sessões, 10 de agosto de 1864.—*L. B. da Silva Oliveira.* » — Foi approvada.

« Proponho que se mande fazer o calçamento pelo systema ordinario da rua de D. Affonso, na Andarahy, procedendo-se aos competentes annuncios. Sala das sessões, 10 de agosto de 1864.—*L. B. da Silva Oliveira.* » —Foi approvada.

« O Sr. presidente propoz que se calçasse por paralellipipedos a rua do Costa, para o que concorre o commendador Rodrigo Pereira Felicio com a quantia de 1:000$, e que se agradecesse o donativo.— »Foi approvado.

« Que quanto antes se procedesse ao calçamento do largo do Paço, em frente da estação da companhia Ferry, conforme fôra determinado; e que continuasse a conservação da estrada do Engenho de Dentro pelo mesmo preço até 7 de janeiro proximo futuro.— » Foi approvado.

Deliberou-se que a sessão fosse no dia 27 do corrente mez.

Forão assignados os seguintes officios:

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade, em observancia da portaria da secretaria de estado dos negocios da fazenda, datada do 1º de junho ultimo, tem a honra de enviar a V. Ex. a planta dos terrenos apresentada por Constantino José Alves Pinheiro, que pretende aterrar os fundos de seu predio n. 14 da rua de S. Francisco da Prainha, authenticado pelo engenheiro de marinhas da mesma camara, satisfazendo por este modo o disposto na citada portaria.

« Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1864.— Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda. »

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade em observancia da portaria da secretaria de estado dos negocios de agricultura commercio e obras publicas de 17 de junho proximo passado, na qual V. Ex. exige que a camara informe se tem feito concessão de alguma parte do terreno que em vista do contrato de 26 de abril de 1857 celebrado entre o governo imperial e a companhia City Improvements tem de ser entregue á mesma companhia, e quaes as condições que se terá de fazer para a cessão desse terreno desenhado na planta que se devolve, tem a honra de informar a V. Ex. que tendo mandado ouvir a respeito o seu engenheiro de marinhas, conformou-se com a informação que por copia tem a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. Deus guarde a V. Ex. Paço da camara municipal do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1864.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Pedro Dias Vieira, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, e interinamente da agricultura, commercio e obras publicas. »

O Sr. presidente levantou a sessão antes das 4 horas da tarde.

18ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 29 DE SETEMBRO DE 1864.

Presidencia do Sr. commendador José João da Cunha Telles. Secretario, Luiz Joaquim de Gouvêa.

Depois das 3 horas da tarde, estando presentes os Srs. vereadores Dr. Costa Velho, Dr. Dias da Cruz, tenente coronel Frias, Dr. Viegas, capitão Santos Peixoto, e capitão Silva e Oliveira; o Sr. presidente abriu a sessão e declarou que convocava a Illma. camara extraordinariamente para se tratar a respeito dos festejos que se poderão fazer pelo feliz consorcio de Sua Alteza Imperial a Sra. Princeza D. Isabel, com Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

O Sr. Dr. Dias da Cruz apresentou a seguinte proposta:

« Sendo o consorcio de Sua Alteza Imperial um facto notavel e de subido alcance para o futuro, não deve a camara municipal do Rio de Janeiro deixa-lo passar desapercebido, por isso proponho:

« 1.º Que a camara convide os cidadãos do municipio a illuminarem por tres noites as frentes de suas moradas e a manifestar o regosijo que sente esta muito leal e heroica cidade por successo tão auspicioso.

« 2.º Que se nomêe um cidadão de cada freguezia da cidade, para que este, convidando os mais que julgar necessarios, até o numero de nove, constituão commissões parochiaes para promover os festejos.

« 3.º Que os cidadãos nomeados, ou os presidentes das commissões parochiaes reunidos a uma commissão de tres vereadores, em que entre o presidente da camara, organise um programma de festejos proprios para o acto.

« 4.º Que para ajudar os festejos a camara despenda de seus cofres até a quantia de 15:000$, para o que pedirá ao governo a precisa autorisação. Sala das sessões, 29 de setembro de 1864.—*Dr. Dias da Cruz.* »

Depois de algumas observações, posta á votação, foi approvada.

Forão nomeados para a commissão da Illma. camara os Srs.: presidente Dr. Dias da Cruz e tenente-coronel Frias.

Para a da freguezia do Santissimo Sacramento o Dr. Miguel da Silva Vieira Braga.

Para a de S. José Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa.

Para a da Candelaria, Dr. Joaquim José Palhares.

Para a de Santa Rita, tenente-coronel João Tavares Guerra.

Para a de Santa Anna, Dr. José Antonio Fernandes Lima.

Para a de Santo Antonio, Dr. Joaquim Pinto Netto Machado.

Para a da Gloria, Dr. Guilherme José Teixeira.

Para a da Lagôa, Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.
Para a do S. Christovão Iclirerico Narbal Pamplona.
Para a do Engenho Velho, Dr. Mariano Vieira do Nascimento.
O Sr. Dr. Dias da Cruz participou que o Sr. Dr. Bezerra não podera comparecer á presente sessão por incommodo.

O Sr. presidente levantou a sessão antes das 5 horas da tarde.

Extracto do expediente do mez de agosto de 1864.

OFFICIOS.

Dia 1.

Convite aos Srs. vereadores para a sessão no dia 2 do corrente.

Dia 3.

Ao contador, communicando a elevação das verbas de mackadam, e conservação do existente, a 81:000$, e a de ajardinamento de praças, e sua conservação, a 17:000$.

— Ao mesmo, e engenheiro, communicando que o Sr. vereador Santos Peixoto foi encarregado de inspeccionar o melhoramento do caminho da Pavuna.—Communicou-se ao Sr. vereador Santos Peixoto.

— Aos engenheiros, declarando ter sido attendida a sua reclamação, para que as propostas para as obras venhão cumulativamente assignadas pelo proponente e seu fiador.

— Aos fiscaes das freguezias da cidade, para que informem sobre o modo como funccionão os canos de esgoto, e se de taes funcções resultão algum inconveniente.

— Aos engenheiros, para procederem o orçamento do calçamento da rua de D. Affonso, pelo systema ordinario, e da rua do Bomjardim, desde a rua nova do Conde até o aterrado.

— Aos fiscaes da cidade, para que remettão, no dia ultimo de cada mez, uma parte por escripto do estado da limpeza e irrigação de sua freguezia.

— Aos engenheiros, contador e procurador, exigindo informações sobre quesitos que tem de ser consignados no relatorio da presidencia da Illma. camara.

— Ao presidente da mesa parochial da Gloria, declarando que a Illma. camara municipal resolveu que houvesse dous districtos de juiz de paz na dita freguezia, conforme o edital que incluso se lhe envia.

— Ao Sr. presidente da Illma. camara, ponderando duvidas acerca dos despachos de S. Ex. exarados na petição em que se pretende por certidão não só da época em que foi nomeado e demittido do logar de architecto da Illma. camara Francisco Joaquim Bittancourt da Silva, como tambem o que constar relativo á naturalisação do mesmo Bittencourt, e expondoas razões que justificão os escrupulos que se oppõe ao cumprimento dos referidos despachos.

Dia 4.

Ao encarregado da inspecção dos africanos, declarando que os africanos Olegario, congo; Ivo, benguella, e Dionysio, mina, recebêrão em 27 do dito mez suas cartas de emancipação.

— Aos fiscaes das freguezias de S. José, Santa Rita, Santa Anna e Santo Antonio, recommendando a litteral execução das posturas, sobre o abuso de se lançar lixo e aguas nas ruas depois de varridas.

Dia 5

Aos engenheiros, declarando que Luiz José Ferreira foi autorisado a transferir a Gabriel José do Rosario, que deverá assignar contrato, a conservação das ruas Bella de S. João, Feira e do Campo de S. Christovão.

— Ao encarregado da inspecção dos africanos, determinando que apresente na secretaria da policia os africanos livres José Mossunde, Balbino Isalvo, Dionysio congo e Alberto Chucatamo, para receberem as respectivas cartas de emancipação.

Dia 6.

Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão no dia 9 do corrente.

Dia 8.

Aos Srs. vereadores, communicando a transferencia da sessão do dia 9 para o dia 1º do corrente.

Dia 9.

Ao contador, declarando que o commendador Luiz Mendes Ribeiro foi autorisado a fazer mackadamisamento e sargetas em frente á propriedade de Cardia, no bairro das Laranjeiras, pela quantia de 345$, conforme o orçamento feito pelo engenheiro, a quem se communica.

Dia 10.

Ao encarregado da inspecção dos africanos, determinando que apresente na secretaria da policia os africanos livres Amadeu, Anastacio e Pompeu, cabindas; Vicente e Jacob, congos; Alberto, mondengo, e Isidro, mayombo, afim de receberem as respectivas cartas de emancipação.

— Ao Sr. vereador Dr. Haddock Lobo, presidente interino, da commissão encarregada de erigir a estatua equestre do fundador do imperio, solicitando informações sobre o quanto se arrecadou da subscripção promovida para aquelle fim; quanto su tem despendido; qnando ha probabilidade de terminar o que resta fazer-se; se ha alguma deliberação tomada a respeito; e finalmento se ha meios para esse fim: outrosim, communicando a S. S. que o Sr. presidente da Illma camara foi nomeado membro da referida commissão na vaga deixada pelo fallecido Sr. Dr. João de O. Fausto.

— A diversos presidentes das mesas parochiaes de differentes freguezias, solicitando a remessa immediata do livro de qualificação, que na forma da lei tem de ser enviado ao archivo da Illma. camara municipal.

— Ao chefe de policia da côrte, ponderando que não existindo nenhum africano de nome José de nação momude, entre aquelles cujos serviços forão conferidos á Illma. camara, não póde ser satisfeita a exigencia de S. Ex. feita em officio de 2 corrente.

Dia 11.

Aos engenheiros, declarando ter-se resolvido o seguinte: que se calçasse por parallelipipedos a rua do Costa, para o que concorre com 1:000$ o commendador Rodrigo Pereira Felicio; e bem assim o largo do Paço em frente da companhia Ferry; que se annunciasse o recebimento de propostas para a conservação da estrada de Andarahy Grande, da rua do Mattoso, e de todas as ruas macadamisadas que precisão conservação; para o melhoramento da rua de S. Roberto, no morro de Santos Rodrigues, concerto da sargeta existente; para os calçamentos das ruas de S. Carlos, da Realgrandeza, de D. Affonso em Andarahy; e da rua Guanabara, nas Larangeiras, com meios fios, recebendo-se a quantia de 1:000$, com que concorre o commendador José Machado Coelho, e que se proceda ao orçamento para o rebaixamento do morro do Vintem, que communica o largo das Tres Vendas com a estrada de Santa-Cruz, pelo caminho da Venda-Grande, e para melhoramento deste conselho; e finalmente para o calçamento da rua do Monte no Livramento, na parte em que ha falta delle, e reparação do existente annunciado.— Participou-se a contadoria.

— Aos engenheiros, declarando terem sido aceitas as propostas de Luiz José da Fonseca Ramos, para o calçamento da rua do Uruguay a 7$ a braça quadrada; de Luiz Mendes Ribeiro, para o calçamento da rua do Senador Cassiano a 6$800 a braça quadrada inclusive o aterro; de Antonio Gonçalves Agra, para o calçamento da travessa do Bomjardim a 6$900 a braça quadrada; de José da Silva Lopes, para o calçamento da rua e largo da Providencia, a 6$980 a braça quadrada; de Paula Mattos e Comp., para o calçamento da rua

da Ajuda do largo do mesmo nome para o mar, a 3 °/o menos que a menor proposta que se apresentasse, a qual foi de 6$400; de Augusto José da Cruz, para o melhoramento do caminho no morro da Venda-Grande entre a escola publica, e a povoação da pedra em Guaratiba por 740$; de Francisco de Medina Celly, para o poço e tanque de lavar no arraial da pedra de Guaratiba por 800$; para a construcção da ponta do Mendanha, em Campo-Grande, por 6:220$- e de Augusto Nunes de Souza, para a construcção do ponte telhão do Engenho Novo por 590$. Igualmente determinando que se annunciasse o recebimento de propostas para o calçamento das ruas Guanabara e Ypiranga. — Participou-se á contadoria.

— Ao capitão José Ribeiro de Carvalho, communicando que fôra nomeado fiscal supplente da freguezia de Inhaúma, e convidando para comparecer a prestar juramento.— Communicou-se ao fiscal.

— Ao fiscal da freguezia do Santissimo Sacramento, declarando que fôra nomeado vigia da freguezia a seu cargo, Luiz José de Sant'Anna, em logar de João Rodrigues de Souza.— Participou-se ao contador.

— Ao fiscal da freguezia da Gloria, recommendando providencias para que as carroças que conduzem aterro, não continuem a encher-se de modo que possão derramar o excesso do seu conteudo pelas estradas por onde transitão, como ordinariamente acontece.

— Aos engenheiros, communicando que fôra deferido favoravelmente o requerimento de Manoel Caetano da Silva Santos pedindo permissão para transferir a João Xavier Ferreira de Menezes os seus contratos de calçamento por parallelipipedos; outrosim, que fôra igualmente deferido, independente de multas, o requerimento de Augusto Andreossy, em que pedia prorogação por quatro mezes para ultimar as obras do ajardinamento da praça da Constituição, e finalmente que se procedesse a novo orçamento e annuncios para o atterrado do Paraqué. — Participou-se ao contador.

—Aos mesmos, declarando que fôra aceita a grade que offerece Antonio Francisco Guimarães Pinheiro para cercar o Campo da Acclamação na parte aterrada, recebendo elle, pelo orçamento vindouro, 3:064$ rs. e ficando nessa quantia incluidas todas as despezas que fizer com o assentamento transporte e direitos, e que igualmente se resolveu que continuasse até 7 de janeiro a conservação da estrada do Engenho de Dentro pelo mesmo preço.—Participou-se ao contador.

Dia 13.

Ao encarregado da inspecção dos africanos, determinando que apresente na secretaria da policia os africanos livres Fructuoso, Felicio, Gaspar e Malaquias, congos; Clemente, Emigdio e Diniz, cabindas, para receberem as respectivas cartas de emancipação.

— Ao mesmo, declarando que o africano Balbino, cabinda, recebêra sua carta de emancipação.

— Ao commendador Rodrigo Felicio da Silva, agradecendo os bons serviços por S. S. prestados generosamente em beneficio da estrada das Larangeiras.

— Ao mesmo, agradecendo o generoso donativo de 1:000$ que offertára para o calçamento da rua do Costa.

— Ao juiz de paz do 1º districto de Santa Anna, communicando que fôra approvado, para escrivão privativo do seu juizo, Miguel Augusto de Mariz Sarmento.

— Ao Dr. provedor da caixa municipal de beneficencia, permittindo, na fórma de sua requisição, a collocação de cadeiras na praça da Constituição, de modo que não interrompão o transito publico, obrigando-se S. S. a conservar as ruas em que ellas fôrem collocadas.

— Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão no dia 27 do corrente.

— Ao Dr. juiz municipal da 3ª vara, e supplente da 1ª do commercio, devolvendo o precatorio de venia passado a favor de Julião C. M. d'Usmar para penhorar a quantia de 2:040$500 que Augusto Andreossy devêra receber do cofre municipal, o qual não póde ser cumprido á vista do parecer do advogado com o qual a Illma. camara se conforma.

— Ao Dr. juiz municipal da 2ª vara civel e crime, devolvendo, pelas mesmas razões, outro precatorio passado a favor de Antonio Ferreira de Castro contra o mesmo Andreossy.

Dia 14.

Ao chefe de policia da côrte, accusando a recepção do officio de S. Ex. requisitando os africanos Christovão, Coriolano, Arsenio e Leonardo, congos; Celino, Celestino, Bonifacio, Beltrão, Basilio e Amador, cabundás, Bento, monjollo, Amancio, loanda, Andronico, cabundá, e Adriano, uavury, e declarando que só póde ser satisfeita a exigencia de S. Ex. quanto a Celino cabundá, por isso que os demais são fallecidos como informa o encarregado da inspecção dos mesmos, exceptuando-se Bonifacio, cabundá, e Amancio, loanda, que não existem ao serviço da Illma. camara.

Dia 16.

Ao presidente da junta de qualificação da freguezia de Sant'Anna, exigindo com urgencia a remessa do livro de qualificação dos votantes.

Dia 18.

Aos engenheiros, determinando que não ponhão o menor embaraço ás obras a que vai proceder o artista Miguel do Couto Santos, encarregado da conclusão do monumento equestre da praça da Constituição.— Participou-se ao fiscal respectivo.

— Ao fiscal do curato de Santa Cruz, determinando que remetta, até o dia 27 do corrente, a informação por escripto sobre os quesitos que lhe forão exigidos, em officio de 28 de junho proximo passado, afim de ser presente á Illma. camara, na sessão desse dia.

— Ao Dr. Izidro Borges Monteiro, secretario interino da commissão da estatua equestre, communicando ter-se expedido as ordens convenientes, para que não se ponha embaraço algum ao artista encarregado das obras da conclusão do monumento equestre da praça da Constituição.

Dia 19.

o consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, pondo a sua disposição a quantia de 229$250 de dous mezes e tres dias que se resta ao fallecido subdito portuguez Luciano José Affonso, conservador da rua de Santa Luzia, de cujo espolio é S. S. o curador, ficando assim satisfeita a reclamação por officio de 7 do corrente.

Dia 20.

Ao encarregado da inspecção dos africanos, determinando que apresente na secretaria da policia os africanos livres Leonardo, Sebastião, Juvencio, Gaudencio, Agostinho e Constancio, congos; Lucio, menic; Felisbino, Alfredo e Clementino, cabundás; Ricardo, moçambique; Herminio, loango; Antonio, benguella; Fabricio, umbambo; Reginaldo e Gaudencio, mossumbes; Anselmo, angola, e Aniceto, mossango, afim de receberem as respectivas cartas de emancipação.

— Ao chefe de policia da côrte, ponderando que, tendo o encarregado da inspecção dos africanos, informado que são fallecidos os africanos Leonardo, Sebastião, Juvencio, Gaudencio, Agostinho e Constantino, congos; Lucio, munica; Felisbino, Alfredo e Celestino, cabundás; Ricardo, moçambique; Fabricio, umbambo; Reginaldo e Gaudencio, mossumbes, e Anselmo, angola; e bem assim, que Herminio, loango e Aniceto, mossango, nunca existirão em serviço da illustrissima camara, e que o de nome Antonio que existe, é congo e não benguella; não póde ser satisfeita a exigencia de S. Ex. de 15 do corrente.

—Ao encarregado da inspecção dos africanos, determinando que apresente na secretaria da policia os africanos livres Manoel e Benjamin, benguellas; Gualberto, moçambique; Felizardo, cassange; Bartholomeu, Jeronymo, Jonathas e Jacob, congos; Severiano, moconche; Carlos, Bernardo e Frederico, cabundás, afim de receberem as suas cartas de emancipação.

Dia 21.

Ao encarregado da inspecção dos africanos, determinando que apresente, na secretaria da policia, os africanos livres Gonçalo, Felisbino, Florencio Fernando, Felix, Antonio, Fabricio, Guilherme, Gerencio, e Guilherme segundo, congos; Fausto, Estacio, Desiderio, Cornelio, Julio, Honorato, Domiciano, Hilarião, Hyppolito, e Gualberto, cabindas; Elisiario, moange; Theophilo, monjollo; Henrique, moçambique, e Hyppolito, benguella; afim de receberem as respectivas cartas de emancipação.

Dia 22.

Aos engenheiros, declarando que o commendador Luiz Mendes Ribeiro fôra encarregado do calçamento, aterro, e sargetas na rua das Larangeiras em frente á chacara de Cardia, na volta do rio pela quantia de 400$.

Dia 23.

Ao Dr. juiz municipal da 1ª vara, e presidente do conselho municipal de recursos, accusando o recebimento do livro das actas do conselho; e devolvendo sete recursos que não tendo sido remmettidos á Illma. camara, não podem, conforme a lei, ficar em seu archivo.

— Ao chefe de policia da côrte, ponderando que não póde ser satisfeita a exigencia de S. Ex. em officio de 20 do corrente, senão a respeito do africano Antonio, congo; porquanto os demais de nomes Gonçalo, Felisbino, Fernando, Felix, Fabricio, Guilherme, Geruncio e Guilherme segundo, congos; Fausto, Estacio, Desiderio, Cornelio, Julio, Honorato, Hilarião, Hyppolito e Gualberto, cabindas; Elisiario, moange; Theophilo, monjollo; Henrique, moambe, e Hyppolito, benguella, são fallecidos. Domiciano, cabinda, acha-se preso na casa de correcção, á ordem de S. Ex.; e Florencio, congo, recebeu a sua carta de emancipação, por despacho da Illma. camara de 28 de julho ultimo, com o nome de Epifanio, congo, conforme declarou em sua petição, e não de Florencio, como era appellidado no deposito.

— Idem, idem, as africanas Justina, Justiniana, Januaria, Mathilde, Martha, Paula e Olegaria, benguellas; os africanos Galdino e Higino, cabindas; Lopo, benguella; Conrado, Damaso e Custodio, congos; as africanas Esmeraldina, angola; Esperança, Cornelia, Claudina, Cantidia e Angelica, benguellas; Tristão, ganguella; Rosendo, congo; Marçal, monjollo; Amaro, congo; Paulina, benguella; Galdina, Innocencia, Eduviges, Hermogenia, Florencia, Felicidade, Firmiana, Edeltrudes, Feliciana e Ladislau, benguellas; Justiniano, Cabinda, Isidro e Jordão, congos.

— Aos Srs. vereadores, convidando para a sessão no dia 27 do corrente.

Dia 24.

Ao chefe da capitania do porto, enviando o requerimento de Alvaro da Costa Rodrigues e Comp. que pedem licença para armar cercado para peixe, afim de que se digne dar seu parecer

Dia 25.

Ao encarregado da inspecção dos africanos, determinando que apresente na secretaria da policia os africanos livres Norberto mueca e Narciso congo, conhecido por Narciso Iguassú, afim de receberem as respectivas cartas de emancipação.

Dia 27.

Idem, accusando recebidos os officios de S. Ex. de 22 e 23 do corrente, e satisfazendo, quanto ao primeiro, em que são requisitados 24 africanos que, em virtude da portaria do ministerio da justiça de 21 de agosto de 1851, forão entregues á casa de correcção, como consta de um recibo daquella estação, datado de 2 de setembro do mesmo anno; que os africanos Hygino, cabinda, Lopo, benguella; Custodio, Rosado, Benevenuto, Isidoro, (e não Isidro) e Jordão, congos, Tristão e Ladisláo, benguellas, e Marçal, monjollo, já são fallecidos; que Conrado, congo, fôra remettido ao callabouço da casa da correcção á disposição do chefe de policia, em 20 de setembro de 1857, e não regressou: que Amaro e Damaso, congos, já recebêrão cartas de emancipação, segundo informa o encarregado do deposito; quanto ao 2º officio, em que S. Ex. pretende saber o destino dos africanos Bonifacio, cabinda, e Amancio, que forão por portaria de 21 de setembro de 1857 recolhidos á casa de correcção, e bem assim Galdino, n. 166, e Justiniano, n. 169, cabindas, de que existe recibo datado de 8 de outubro do mesmo anno.

— Aos fiscaes das freguezias da cidade, ordenando que, em presença da publicação inserta no *Jornal do Commercio* de hoje, onde se diz que os Srs. vereadores Santos Peixoto, tenente-coronel Frias, Drs. Dias da Cruz, Bezerra e Viegas, os chamárão á sua presença para lhes impôr que trabalhassem por elles na proxima eleição; respondão pelo referido jornal se esse facto é verdadeiro ou falso.

Dia 29.

Convite a diversos Srs. vereadores, para a sessão especial neste dia, afim de se resolver sobre os festejos com que devia a Illma. camara municipal solemnisar o acto do feliz consorcio de Sua Alteza a Sra. princeza imperial com o Sr. conde d'Eu.

Convite aos Srs. vereadores para a sessão no dia 30 do corrente.

— Aos engenheiros, declarando que forão aceitas as seguintes propostas:

De Prudencio Augusto Brandão, para o calçamento da rua de D. Affonso a 6$100 a braça quadrada.

De Antonio Gonçalves Agra, para o calçamento da rua do Bomjardim a 6$615 a braça quadrada.

De Manoel da Silva Carneiro, para o calçamento da rua Guanabara a 6$305 a braça quadrada de calçada, e 7$760 a braça linear de meios fios.

De Manoel Pereira Sutel, para o calçamento da rua do Ypiranga a 6$ a braça quadrada.

De José do Rego Pontes, para o calçamento da rua da Real Grandeza a 6$693 a braça quadrada.

De Antonio Benedicto Lopes Duque-Estrada, para a continuação do aterrado da pedra em Guaratiba por 4:144$910.

De Luiz Ferreira Leite e Comp., para melhoramento da rua Aurora por 599$, para conservação das ruas Bella de S. João por 480$, da Feira por 100$, do Campo por 120$, da Fabrica das Chitas por 188$, de Andarahy por 360$, do Mattoso por 196$ e do Aqueducto por 240$.—Participou-se ao contador.

— Ao chefe de policia da côrte, ponderando que não é possivel satisfazer-se a exigencia de S. Ex. a respeito do africano Narciso Congo, conhecido por Narciso Iguassú, por isso que não se acha elle ao serviço da Illma. camara.

Dia 30.

Participação official aos Srs. presidente, Dr. Dias da Cruz e tenente-coronel Frias, nomeados para constituir a commissão da Illma camara encarregada do programma e direcção dos festejos, para o casamento de Sua Alteza Imperial.

—Ao Sr. Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, accusando o seu officio de 29 do corrente, no qual participa ter cessado o impedimento que o impossibilitára de tomar parte nos trabalhos da Illma camara, e convidando a S. S. para comparecer a prestar juramento e tomar posse do cargo de vereador.

— Ao chefe de policia da côrte, ponderando que, existindo unicamente no deposito da Illma. camara os africanos livres Miguel, angola; Perlidiano, cabinda, e Salomão, Moçambique, ultimos cujos serviços lhe forão conferidos, e declarando o decreto n 3310 de 24 do corrente, a emancipação geral dos africanos existentes no imperio, vão os mencionados africanos á presença de S. Ex. para lhes dar o conveniente destino.

— Ao encarregado da irrigação da praia de Santa Luzia, autorisando a nomear um feitor para fiscalisar aquelle trabalho.

— Aos cidadãos nomeados para presidentes das commissões parochiaes, declarando que, não podendo a Illma. camara ser indifferente ao regosijo que deve assignalar o acto do feliz consorcio de Sua Alteza a Sra. Princeza Imperial

com o Sr. conde d'Eu, reuniu-se em sessão especial para tratar dos festejos que, com o auxilio de seus municipes se devem realizar por tão faustoso motivo; e tomando na mais alta consideração os merecimentos que caracterisão as pessoas de tão distinctos cavalheiros, os nomeou para presidentes das commissões que terão de organisar em suas respectivas parochias, para o que convocarão até o numero de nove cidadãos, os quaes, reunidos á commissão da Illma. camara, resolverão sobre o programma dos festejos.

FREGUEZIAS.

Santissimo Sacramento, Dr. Miguel Vieira Braga.
S. José, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa.
Candelaria, Dr. Joaquim José Palhares.
Santa Rita, tenente-coronel João Tavares Guerra.
Sant'Anna, Dr. José Antonio Fernandes Lima.
Santo Antonio, Dr. Joaquim Pinto Netto Machado.
Gloria, Dr. Guilherme José Teixeira.
Lagôa, Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.
S. Christovão, Iclirerico Narbal Pamplona.
Engenho-Velho, Dr. Mariano Vieira do Nascimento.

Dia 31.

Ao thesoureiro, declarando que por portaria do ministerio de obras publicas, de 27 do corrente, foi declarado á Illma. camara que estão dadas as precisas ordens para que no thesouro nacional seja posta á disposição da mesma Illma. camara, a quantia de 50:000$ para auxiliar o serviço da limpeza e irrigação da cidade.—Communicou-se ao contador.

— Ao contador, declarando que o major Geraldo Caetano dos Santos, empresario da irrigação da cidade, foi autorisado a fazer a irrigação da praia de Santa Luiza, apresentando mensalmente a conta da despeza desse serviço, que começará do 1º de setembro proximo.—Participou-se ao emprezario e ao fiscal respectivo.

—Aos fiscaes da cidade, reiterando o conteudo da circular de 3 do corrente, sobre a participação mensal do estado da limpeza e irrigação da cidade.

Extracto do expediente do mez de setembro de 1864.

OFFICIOS.

Dia 5.

Ao engenheiro e contador, declarando que Luiz Ferreira Leite e Comp. se acha autorisado a transferir em Gabriel José do Rosario o encargo da conservação das ruas Bella de S João, Feira, e do Campo de S. Christovão, o qual deverá assignar o respectivo contrato.

Dia 10.

Ao administrador dos africanos, determinando que apresente na secretaria da policia os africanos livres Amadeo. Anastacio e Pompeu, cabundás; Vicente, e Jacob congos; Alberto mondengo e Isidro, mayonibo.

Dia 14.

Idem, os africanos Christovão, Coriolano, Arcenio e Leonardo, congos; Celino, Celestino, Bonifacio, Beltrão, Bazilio e Amador, cabundás; Bento, monjollo; Amancio, loanda; Andronico, cabundá; e Adriano, navury.

Dia 20.

Idem, os africanos Leonardo, Sebastião, Juvencio, Gaudencio, Agostinho e Constancio, congos; Lucio, muvica; Felisbino, Alfredo, Clementino, cabundás; Ricardo, moçambique; Herminio, loango; Antonio, benguella; Fabricio, umbambo; Reginaldo, Gaudencio, mossambes; Anselmo, angola; e Aniceto, mossongo.

Dia 21.

Idem, os africanos Gonçalo, Felisbino, Florencio, Fernando, Felix, Antonio, Fabricio, Guilherme, Gervasio, Guilherme 2º, congos; Fausto, Estacio, Desiderio, Cornelio, Julio, Honorato, Domiciano, Hilarião, Hipolito, Gualberto, cabindas; Elisiario, moange; Theofilo, monjollo; Henrique, moçambique e Hipolito, benguella.

Dia 23.

Idem, os africanos Justina, Justiniana, Januaria, Mathilde, Martha, Paula, Olegaria, benguellas; Galdino, Hygino, cabindas; Lopo, benguella; Conrado, Damaso, Custodio, congos; Esmeraldina, Angela, benguellas; Tristão, ganguella; Rosendo, congo; Marçal, monjollo; Amaro, congo; Paulina, benguella; Benevenuto congo; Fructuoso, benguella; Galdina, Innocencia, Eduviges, Hermogenia, Florencia, Felicidade, Firmiana, Edeltrudes, Feliciana, Ladislão, benguellas; Justiniano, cabinda; Isidro e Jordão, congos.

Dia 30.

Ao encarregado da irrigação da cidade, autorisando a fazer a nomeação de um feitor, para fiscalisar a irrigação da praia de Santa Luzia.

Editaes.

A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, faz saber, que no dia 7 do corrente se ha de solemnisar o 43º anniversario da gloriosa independencia do imperio; e por tão faustoso motivo convida a todos os habitantes desta cidade para illuminarem a frente de suas casas na noite desse dia e nas duas seguintes. E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente. Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1864.—*José João da Cunha Telles*, presidente.—*Dr. José Mariano da Costa Velho.*—*Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.*—*Manoel de Frias Vasconcellos.*—*Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.*—*Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos.*—*Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.*—*Dr. Claudino José Viegas.*—*Luiz Bartholomeu da Silva Oliveira.*—*Luiz Joaquim de Gouvêa*, secretario.

A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, pelo presente edital convida a todos os habitantes do municipio, para que hajão de illuminar as frentes de suas casas, na noite do solemne e faustoso dia do feliz consorcio de Sua Alteza Imperial a Sra. princeza D. Isabel, com Sua Alteza o Sr. conde d'Eu; bem como nas duas noites seguintes, manifestando assim o rigosijo e jubilo, inspirado por successo tão auspicioso.

E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar e affixar o presente edital. Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1864.—*José João da Cunha Telles*, presidente.—Dr. *José Mariano da Costa Velho.*—Dr *Adolfo Bezerra de Menezes.*—Tenente-coronel *Manoel de Frias Vasconcellos.*—Dr. *Francisco de Menezes Dias da Cruz.*—Dr. *José Joaquim Monteiro dos Santos.*—*Francisco Cardozo dos Santos Peixoto.*—Dr. *Claudino José Viegas.*—*Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira.*—*Luiz Joaquim de Gouvêa*, secretario.

Directoria das obras municipaes.

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 9 do corrente, para construcção de um pontilhão no Engenho Novo (rua Imperial) sob as condições seguintes:

1.ª O pontilhão terá de comprimento 60 palmos, de vão 4 ditos de largura, por 5 de altura.

2.ª Os alicerces de cada uma das paredes terão de comprimento 60 palmos, de largura 4 ditos e de altura 3 ditos. As paredes terão de comprimento 60 palmos, de altura 5 ditos e de largura 3 ditos.

3.ª Fazer o atterro preciso, sendo de um lado no comprimento de 100 palmos por 50 ditos de largura e 4 ditos de altura média e do outro no de 50 palmos de comprimento, sobre 50 ditos de largura e 4 de altura média.

4.ª O pontilhão será coberto com lajões que tenhão ao menos oito palmos de comprimento, as juntas ou intersticios tomados a argamassa.

5.ª O aterro de que se trata na condição 5 ª deverá ficar superior sobre o pontilhão 1 1|2 a dous palmos.

6.ª Conservar a obra até o fim do corrente anno.

N. B. Está orçado tudo em 800$. Os proponentes estrangeiros devem apresentar á Illma. camara, conjunctamente com suas propostas um termo assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão do direito de recorrer ao governo de sua nação para decidir de quolquer duvida que houver nos seus contractos, e sim sujeitarem-se unicamente como os nacionaes á decisão dos tribunaes do paiz. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1864.—O 1.º escripturario, *Domingos Themoteo de Carvalho.*

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 27 do corrente, para os calçamentos da rua do Bomjardim, desde a do Sabão do Mangue ao Pontilhão existente junto á rua Nova do Conde; da Real Grandeza, da Guanabara e do Ypiranga, observando-se as seguintes condições:

1.ª Fazer os aterros precisos para dar ás ruas mencionadas o nivelamento dado pelo engenheiro da camara.

2.ª Empregar na calçada pedras que apresentem um palmo quadrado de superficie superior e inferior, e um pé de profundidade.

3.ª Fazer a obra a contento do engenheiro da camara, a quem fica salvo o direito de rejeitar a obra, se, porventura, for mal executada, e bem assim multar ao emprezario de 50$ a 100$, pela falta de cumprimento de qualquer artigo do contrato.

4.ª Conservar as calçadas por espaço de um anno a contar da data de sua conclusão.

5.ª Apresentar fiador a contento da illma. camara.

N. B. Na rua do Guanabara collocar-se-ha meios fios, que apresentem um palmo de face e dous de tardor: orçados em 11$ a braça linear. O calçamento das ruas do Ypiranga do Bomjardim em 7$500 a braça quadrada; e os das ruas Guanabara e Real Grandeza a 8$500.

Previne-se que as propostas deverão ser assignadas pelos fiadores e competentemente reconhecidas; e os proponentes estrangeiros deverão apresentar um termo assignado nos seus respectivos consulados por onde declarem desistir do direito de recorrerem aos seus governos em casos de duvidas com a Illma. camara, sujeitando-se ás decisões dos tribunaes do paiz. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1864.— O 1º escripturario, *Domingos Timotheo de Carvalho.*

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 27 do corrente para melhoramento da parte da rua da Aurora, comprehendida entre a rua de Santo Antonio e a travessa de Santa Catharina, sob as seguintes condições:

1.ª Obriga-se a melhorar a parte da rua acima disignada e na extensão de 60 braças, construindo sargetas lateraes de cinco palmos de largura e ababulando a rua, de maneira que o centro della fique 10 polegadas acima dos meios fios das mesmas sargetas.

2.ª Fazer a obra á vontade do engenheiro fiscal.

3.ª Concluir a obra no prazo de um mez e sujeitar-se a uma multa de 10$ por cada semana que excede-lo.

4.ª Apresentar fiador a contento da Illma. camara.—Está orçada toda a obra em 720$.

Os proponentes deverão achar-se presentes no acto da abertura das propostas. Os proponentes estrangeiros deverão apresentar á Illma. camara, conjuntamente com suas propostas, um termo assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão do direito de recorrer aos governos de sua nação para decidir de qualquer duvida que houver nos seus contratos, e sim sujeitarem-se unicamente, como os nacionaes, á decisão dos tribunaes do paiz. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1864.—O 1º escripturario, *Domingos Timotheo de Carvalho.*

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 27 do corrente para o calçamento ordinario da rua de D. Affonso, observando-se as condições eguintes:

1.ª Calçar pelo systema ordinario a rua acima mencionada, del modelo da rua da Bella Vista no Engenho Velho, isto é co fiadas de 6 pollegadas de largura em vez de sargetas.

2ª Seguir os nivelamentos, quer transversal, quer longitudinal, que forem dados pelo engenheiro fiscal, praticando para e se fim os movimentos da terra precisos.

3 ª Concluir a obra no prazo de 5 mezes e sujeitar-se á uma multa de 20$ por cada semana que excedê-lo.

4 ª Fazer a obra a contento do engenheiro, não só em relação ao material, como á mão de obra, ficando ao mesmo engenheiro o direito de multar até 100$ pela infracção de qualquer destas condições, além da obrigação de desmanchar a obra que se não aclar de conformidade com o contrato.

5 ª Obrigar-se á conservação gratuita do calçamento por espaço de um anno, contado da data da conclusão e aceitação da obra por parte da Illma. camara, devendo os concertos serem feitos no prazo de 48 horas depois de advertido: podendo o engenheiro manda-los fazer (no caso de falta por parte do emprezario) por conta do mesmo emprezario.

6.ª Em caso nenhum, e sob qualqner pretexto que haja, poderá o emprezario pedir indemnisação alguma por prejuizos de qualquer especie e natureza que venha a soffrer, ou se julgue com direito de allegar em razão de seu contrato.

7.ª Apresentar fiador a contento da Illma. camara.

N. B. A obra está orçada a razão de 9$ por braça quadrada, inclusive movimento de terra, isto é, aterro e desaterro.

Os proponentes estrangeiros devem apresentar á Illma. camara, conjunctamente com suas propostas, um termo assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão de direito de recorrer ao governo de sua nação para decidir de qualquer duvida que houver nos seus contratos, e sem sujeitarem-se unicamente como os nacionaes a decisão dos tribunaes do paiz. Rio, 20 de agosto de 1864.—O 1º escripturario, *Domingos Timotheo de Carvalho.*

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara recebe propostas até o dia 27 do corrente para construcção do atterrado da Pedra da Guaratiba, observando-se as seguintes condições.

1.ª Obrigar-se a atterrar, abaular e arear a estrada ou caminho que da ponte do Rio Piraquê segue para a Pedra, por fórma tal, que se conserve sempre livre das enchentes, e com seus convenientes nivelamentos, isto é na extensão de 635 braços sobre 40 de largura. Este caminho assim construido será orlado de um e outro lado de vallas, que deverão ter de largura 10 palmos, e de altura 8 ditos.

2.ª Obrigar-se á construcção de dous pontilhões de alvenaria (nos logares que forem pelo engenheiro indicados) que deverão ter 30 palmos de comprimento, 6 ditos de altura e 4 ditos de largura.

3.ª Obrigar-se a fazer desapparecer todos os buracos ou atoleiros que existirem na extensão que se seguir do limite das braças acima mencionadas, até a povoação da pedra.

4.ª Conservar gratuitamente toda a obra e por espaço de um anno, contado da data da aceitação dell por parte da Illma. camara.

5.ª Concluir toda a obra no prazo de cinco mezes, sujeitando-se a uma multa de 20$ por cada sema na que excede-lo.

N. B. Toda a obra está orçada em 6:500$. Os proponentes estrangeiros devem apresentar a Illma. camara, conjunctamente com suas propostas, um termo assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão do direito de recorrer aos governos de sua nação para decidir de qualquer duvida que houver nos seus contratos, e sim sujeitarem-se unicamente como os nacionaes a dicisão dos tribunaes do paiz. Rio 20 de agosto de 1864.—O 1º escripturario *Domingos Temotheo de Carvalho.*

Por esta repartição se faz publico que a Illma. camara municipal recebe propostas, até o dia 27 do corrente, para conservação até o dia 7 de janeiro futuro dos macadamisamentos da rua da Fabrica da Chita; da rua do Campo de S. Christovão desde a esquina da rua do Pedregulho até a igrejinha; da rua Bella de S. Jeão inclusive a parte comprehendida no campo de S. Christovão; da rua da Feira desde a rua de S. Christovão até o campo; da rua do Andarahy Grande desde o Andarahy Pequeno até a rua do Uruguay; da rua de Mattoso, e da rua do Aqueducto, observando-se as condições seguintes:

1.ª Conservar effectivamente os perfis fixados tanto no sentido longetudinal como transversal, tapando immediatamente qualquer buraco ou depressão que apareça na mesma estrada, e empregando os mesmos elementos de que ella se compõe.

2.ª Conservar sempre limpas e desembaraçadas de regetação ou outro qualquer corpo que embarace o livre curso das aguas, as sargetas, tanto longetudinaes como transversaes, bem como fazer arrancar todos os vegetaes que costumão nascer no solo da estrada junto ás mesmas sargetas.

3.ª Raspar uma vez mensalmente a estrada com raspadores de madeira apropriados e fazer remover promptamente essas raspas dentro do prazo de 48 horas.

4.ª Sujeitar-se á multa (até o valor de um trimestre) por qualquer infracção ou falta das condições supra, que cometter, a juizo do engenheiro da Illma camara, da qual haverá sómente recurso para a Illma. camara.

5.ª Não ser obrigado a reparar os estragos que forem determinados ou por força maior ou em consequencia de escavações feitas quer por particulares, quer pelas repartições publicas, correndo todavia o dever de participar immediatamente, quer em um quer em outro caso, a directoria das obras municipaes.

6.º Apresentar fiador a contento da Illma. camara municipal.

N. B.—As conservações estão orçadas, a 1ª rua em 280$; a 2ª em 150$; a 3ª em 640$; a 4ª em 130$; a 5ª em 500$; a 6ª em 230$; a 7ª em 310$.

Os proponentes estrangeiros devem apresentar á Illma. camara, conjuntamente com suas propostas, um termo assignado nos seus respectivos consulados, por onde desistão do direito e recorrer ao governo de sua nação para decidir de qualquer duvida que houver nos seus contratos, e sim sujeitarem-se unicamente, como os nacionaes, á decisão dos tribunaes do paiz. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1864.—O 1º escripturario, *Domingos Timotheo de Carvalho.*

A Illma. camara municipal recebe propostas, até o dia 17 do corrente mez, para o calçamento da rua de S Carlos, no morro de Santos Rodrigues, sob as seguintes condições:

1ª Obrigar se a calçar pelo systema ordinario, a rua acima mencionada, na largura de 34 palmos, e na extensão que fôr pela Illma. camara designada.

2ª O calçamento deverá ter a fórma concava, com sargeta ao centro.

3ª Os nivelamentos serão os existentes (com pequenas modificações de melhoramento), tendo-se de rebaixar de 2 a 3 palmos na parte mais elevada da rua.

4ª O material e mão de obra serão a contento do engenheiro.

5ª Conservar gratuitamente por um anno toda a obra, podendo o engenheiro neste periodo mandar fazer os precisos concertos á custa do emprezario, caso dentro de 48 horas, depois de advertido, não mande o emprezario proceder aos mesmos concertos.

6ª Concluir a obra no prazo improrogavel de cinco mezes, sob pena de 10$ por cada semana que excede-lo, salvo sómente o caso de força maior.

7ª Em caso nenhum, e sob qualquer pretexto que seja, poderá o emprezario pedir indemnisação alguma por prejuizos de qualquer especie e natureza que venha a soffrer ou se julgue com direito de allegar em razão do seu contracto.

N. B.—Cada braça quadrada está orçada em 9$ inclusive movimento de terras.

Directoria das obras municipaes, em 2 de setembro de 1864. — O 1º escripturario, *Domingos Themoteo de Carvalho.*

A Illma. camara municipal recebe propostas, até o dia 17 do corrente mez, para o melhoramento da rua de S. Roberto no morro de Santos Rodrigues, sob as seguintes condições:

1ª Obrigar se a melhorar a rua acima, na extensão de 61 1|2 braças, e na largura de 40 palmos, construindo ao centro uma sargeta de 10 palmos de largura.

2ª A rua ou ladeira será formada de 4 a 5 lances, tendo cada uma o seu respectivo patamar, tomando por pontos obrigados para este trabalho os dos cruzamentos dessa rua com as de S. Carlos e S. Diniz.

3ª Fazer a obra a contento do engenheiro e concluí-la dentro do prazo de dous mezes, sob pena de 10$ de multa por cada semana que excede-lo, salvo sómente o caso de força maior.

4ª Conservar toda a obra gratuitamente por um anno.

5ª Em caso nenhum e sob qualquer pretexto que seja, poderá o emprezario pedir indemnisação alguma por prejuizos de qualquer especie e natureza que venha a soffrer ou se julgue com direito de allegar em razão do seu contracto.

N. B.—Está orçada a obra em 1:400$.

Previne-se, por ordem superior, que não serão admittidas propostas em que se não declare expressamente o preço porque o proponente se obriga a fazer a obra. Os proponentes estrangeiros devem apresentar um termo lavrado em seus respectivos consulados, pelo qual desistão do direito de recorrer aos governos de sua nação sobre qualquer duvida que houver na execução de seus contractos, sujeitando-se, como os nacionaes, á decisão unicamente dos tribunaes do paiz. Directoria das obras municipaes, em 2 de setembro de 1864 —O 1º escripturario, *Domingos Themoteo de Carvalho.*

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica